

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 15/2014.

Processo nº 41.092/2014.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Uriel Crespiniano Monteiro.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 24(vinte e quatro) meses, a contar de 01/08/2016, conforme justificativa da CI nº 340/2016 apresentada nos autos nº 41.092/2014.

Clausula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

Data de assinatura: 01 de setembro de 2016.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretaria Municipal de Educação e Uriel Crespiniano Monteiro.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 16/2014.

Processo nº 41.111/2014.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Janaina dos Santos Guimarães.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 24(vinte e quatro) meses, a contar de 01/08/2016, conforme justificativa da CI nº 340/2016 apresentada nos autos nº 41.092/2014.

Clausula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

Data de assinatura: 01 de setembro de 2016.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretaria Municipal de Educação e Janaina dos Santos Guimarães.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 18/2014.

Processo nº 44.159/2014.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Vania da Silva e Silva.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 24(vinte e quatro) meses, a contar de 01/08/2016, conforme justificativa da CI nº 340/2016 apresentada nos autos nº 44.159/2014.

Clausula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

Data de assinatura: 23 de setembro de 2016.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretaria Municipal de Educação e Vania da Silva e Silva.